

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO****TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:****UNIDADE ACADÊMICA:**

O(A) coordenador(a) do projeto ***Feira de Ciências do Departamento de Física - UFJF - 2025*** da unidade acadêmica ***Instituto de Ciências Exatas*** torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga de bolsista e 01 vaga de voluntário discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Desejável experiências com divulgações e propagandas em plataformas digitais e redes sociais.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Manutenção das redes sociais e do site da Feira de Ciências do Departamento de Física.
- b) Contato entre escolas participantes e Comissão Organizadora da Feir
- c) Divulgação da Feira para escolas do município de forma presencial.
- d) Produção de material audiovisual para promoção da Feira de Ciências.
- e) Auxílio técnico para streaming da live de encerramento da Feira, caso o encerramento se dê de forma remota.
- f) Confecção e emissão de diplomas para participantes do projeto.
- g) Eventuais atividades relacionadas à Feira, que possam surgir no decorrer do seu planejamento e execução.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 18 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

A seleção será feita pela submissão de uma Carta de intenção em que o candidato deverá descrever a sua experiência em organização de eventos, manutenção de sites (wordpress), familiaridade com divulgação em redes sociais (Instagram, Facebook) ou qualquer outra informação julgada relevante, além da motivação para participar no projeto da Feira de Ciências.

Critério de desempate: será avaliada a aderência do histórico escolar com as atividades propostas para o candidato.

V. Da Inscrição

DATA: 20/02/2025 a 26/02/2025

HORÁRIO: de 14h do dia 20/02/2025 às 11:59 do dia 25/02/2025

LOCAL: via formulário google disponível em: <https://forms.gle/5GUpDzdR6QsnoYH48>

VI. Da Seleção:

Reunião entre coordenador e vice-coordenador do projeto para avaliação das cartas de intenção dos candidatos.

DATA: 26/02/2025

HORÁRIO: 14:00

LOCAL: Departamento de Física

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 26 ou 27/02/2025 (a depender da quantidade de inscritos)

HORÁRIO: a partir das 18:00 do dia 26/02/2025

LOCAL: Por e-mail aos inscritos e no site do Departamento de Física - <https://www2.ufjf.br/fisica/>

Juiz de Fora, 20 de fevereiro de 2025.

Eduardo Ferreira da Silva

3057109

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ferreira da Silva, Professor(a)**, em 20/02/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2248494** e o código CRC **65AFA304**.